



- Logout
- Assine a Folha
- Atendimento
- Versão Impressa

- Opinião
- Política
- Mundo
- Economia
- Cotidiano
- Rio-2016
- Cultura
- F5
- Sobre Tudo

Últimas notícias BB Seguridade tem queda no lucro líquido do 2º trimestre

Buscar...

opinião

TENDÊNCIAS/DEBATES

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Delegados devem ser autorizados a decretar medidas protetivas em casos de violência doméstica? NÃO

06/08/2016 02h00

Compartilhar 140 Mais opções

LEI MARIA DA PENHA EM RISCO

A denúncia recente de agressão sofrida pela atriz e ex-modelo Luiza Brunet demonstra que a violência contra a mulher não escolhe classe social e está presente na vida de milhares de brasileiras que enfrentam o machismo e a força bruta de seus companheiros, pais, irmãos, vizinhos e desconhecidos.

Há dez anos, com amplo apoio da sociedade, foi sancionada a lei conhecida como Lei Maria da Penha, com o propósito de punir os autores das agressões e dar um basta à situação de violência contra as mulheres.

Agora, entretanto, em meio ao caos político, o Congresso parece querer dar um passo atrás. Tramita no Senado o PLC (Projeto de Lei Complementar) 7/2016, que confere aos delegados de polícia e a outros agentes policiais a possibilidade, antes exclusiva do Judiciário, de expedir medidas protetivas às mulheres vítimas de violência.

Segundo o projeto, o delegado deverá informar ao juiz as medidas que deferir. Não fica claro, contudo, o que ocorrerá se o delegado indeferir o pedido e entender que não são necessárias as providências. Nessa situação, há o sério risco de os pedidos das vítimas não chegarem ao Poder Judiciário.

Na prática, a notícia da violência doméstica é registrada na Delegacia de Polícia. Portanto, será a polícia quem deferirá, ou não, todas as medidas protetivas de urgência, ficando o Poder Judiciário na posição de mero homologador de decisões policiais que lhe forem encaminhadas. Ou seja, não se acelera, se cria uma nova instância burocrática.

Com esse acréscimo de funções (decisão e intimação do agressor), a polícia perderá sua força de trabalho, deixando de realizar investigações criminais e gerando mais impunidade.

Todos possuem uma função importante e definida no sistema previsto na Lei Maria da Penha. Se cada um desempenhar bem seu papel, como já está regulamentado, a mulher estará protegida.

Há de se destacar que a proposta funda-se na falsa premissa de ser o Poder Judiciário lento ou omissivo no deferimento das medidas protetivas de urgência, contrariando evidências incontestáveis de seu grande engajamento na luta contra a violência doméstica e familiar.

leia também

Lei Maria da Penha completa dez anos; saiba o que ela diz

Em São Paulo, mulher escolarizada denuncia mais violência doméstica

Versão de Luiza é inverídica e provarei inocência de Parisotto, diz advogado

Ex da atriz Luiza Brunet vira réu sob acusação de violência doméstica

Promotoria denuncia ex de Brunet sob acusação de violência doméstica



A Radiografia do Golpe

Em livro, Jessé Souza critica a trama do impeachment de Dilma Rousseff

De R\$ 34,90 Por R\$ 29,90

Comprar

Aproveite!

Onix a partir de R\$36.990,00

Edição impressa

siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

PUBLICIDADE

Livraria da Folha Maratona de Ofertas Livros, filmes, música e games com DESCONTOS DE ATÉ 80%

envie sua notícia

- Fotos
- Videos
- Relatos

EM OPINIÃO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1			
Matemática olímpica			

O PLC 7/2016 apresenta em sua formulação o conceito sedutor de compromisso com a defesa das mulheres, enquanto, na verdade, desfigura o sistema processual de proteção aos direitos fundamentais, revelando o seu caráter profundamente inconstitucional.

Infelizmente, a primeira alteração na Lei Maria da Penha, depois de dez anos, não traz o compromisso do aprimoramento, e sim a submissão a interesses corporativos de valorização da carreira policial.

As mulheres necessitam, na realidade, de medidas reais que aumentem sua proteção. Mudanças positivas na Maria da Penha seriam bem outras, como políticas públicas eficazes, a interiorização das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres e a difusão nos diversos municípios do botão de pânico para as vítimas e de tornozeleiras eletrônicas para os agressores, proporcionando efetivo acompanhamento pela autoridade policial.

A mudança proposta é um verdadeiro desrespeito à luta histórica pela afirmação dos direitos das mulheres e a tudo o que representa a Lei Maria da Penha. Não se deve permitir que uma causa legítima seja maculada por fins escusos.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, promotora de Justiça, é presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público). Atuou na Vara de Tóxicos e Entorpecentes de Salvador e foi coordenadora do Centro de Apoio das Promotorias Criminais da Bahia

PARTICIPAÇÃO

Para colaborar, basta enviar e-mail para debates@grupofolha.com.br.

Compartilhar < 140 Mais opções

recomendado

Seleção feminina joga no coletivo; time masculino gira em torno de...

Gasto da União com itens de saúde cai em R\$ 600 mi

Veja momento em que policiais matam autor de ataque na França

A história de Boris Onischenko - Traças olímpicas parte 1

A Radiografia Do Golpe: Entenda Como E Por Que Você Foi Enganado
Jesse Souza
[Comprar](#)

Zika: do Sertão Nordestino à Ameaça Global
Debora Diniz
[Comprar](#)

Confira seleção com finalistas do Prêmio São Paulo de Literatura José Paulo Cavalcanti mistura ficção e realidade em livro de contos Aproveite promoção com livros da editora Record com 50% de desconto Lava Jato levou o país para sua mais dramática hora da verdade, diz livro 'A Vida é Sua!' ajuda leitor a tomar as rédeas da própria vida

2	Insegurança eleitoral
3	Distorções na condenação de 2ª instância
4	Obsoleta e excludente
5	Vamos jogar limpo com a Lei Cidade Limpa

+ livraria

Após Larissa Manoela, Maisa Silva lança livro

Misto de sci-fi e Nouvelle Vague, 'Bulldogma' retrata cena artística alternativa brasileira

'Minha Vida Anticâncer' ensina dicas de alimentação e hábitos saudáveis

Guia De Análise Da Economia Brasileira
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
De: R\$ 38,50
Por: R\$ 32,70
[Comprar](#)

Política para Não Ser Idiota
Renato Janine Ribeiro, Mario Sergio Cortella
De: R\$ 36,90
Por: R\$ 34,90
[Comprar](#)

Tesouro Direto
Marcos Silvestre
De: R\$ 34,90
Por: R\$ 29,90
[Comprar](#)

Poder e Manipulação
Jacob Péttry
De: R\$ 39,90
Por: R\$ 29,90
[Comprar](#)

Cartola - Todo o Tempo Que Eu Viver 1967 - 1976 (Box 3 CDs)
Cartola
Por: R\$ 69,90

COMPARTILHE ESTE LINK ✕

Compartilhar < 140

Caro leitor,

a área de comentários é exclusiva para assinantes da **Folha**. Queremos que você continue conosco e o convidamos a assinar o jornal – os valores começam em apenas R\$ 1,90 no primeiro mês na versão digital.

Assine

<p>FOLHA DE S. PAULO</p> <ul style="list-style-type: none">Acervo FolhaSobre a FolhaExpedienteFale com a FolhaFolha en EspañolFolha in EnglishFolhaleaksFolha EventosFolha ÍntegraFolha TópicosFolha TransparênciaE-mail FolhaOmbudsmanAtendimento ao AssinanteClubeFolhaPubliFolhaBanco de DadosDatafolhaFolhapressTreinamentoTrabalhe na FolhaPublicidadeRegras de acesso ao sitePolítica de Privacidade <p>OPINIÃO</p> <ul style="list-style-type: none">EditoriaisBlogsColunistasColunistas convidadosEx-colunistasTendências/Debates	<p>Logout</p> <p>Assine a Folha</p> <p>Atendimento</p> <p>Versão Impressa</p> <p>POLÍTICA</p> <ul style="list-style-type: none">PoderNovo governoPetrolãopiauíAgência LupaTudo Sobre <p>MUNDO</p> <ul style="list-style-type: none">MundoEleições nos EUABBC BrasilDeutsche WelleFinancial TimesFolha InternacionalLos HermanosRadio FranceInternationaleThe New York Times <p>ECONOMIA</p> <ul style="list-style-type: none">MercadoContrabando no BrasilFolhainvestIndicadoresMPME	<p>PAINEL DO LEITOR</p> <ul style="list-style-type: none">Painel do LeitorA Cidade é SuaEnvie sua NotíciaSemana do LeitorAgenda Folha <p>COTIDIANO</p> <ul style="list-style-type: none">CotidianoTragédia no Rio DoceEspecial Crise da ÁguaEducaçãoEscolha a EscolaLei de ZoneamentoMapa da chuvaSimuladosRanking UniversitárioRio de JaneiroRevista são paulosão paulo hojeLoteriasAeroportosPraiasTrânsito <p>ESPORTE</p> <ul style="list-style-type: none">EsporteBasquetePaulistaRio 2016Seleção brasileiraTênisTurfeVelocidadeVôlei	<p>CIÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">CiênciaAmbiente <p>SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none">Equilíbrio e Saúde <p>CULTURA</p> <ul style="list-style-type: none">IlustradaGrade de TVMelhor de são pauloModaCartunsComidaBanco de receitasGuiaIlustríssimaSerafina <p>TEC</p> <ul style="list-style-type: none">TecGamesMobile World Congress	<p>F5</p> <ul style="list-style-type: none">BichosCelebridadesColunistasFoficesFotosSaiu no NPFotosTelevisãoTop 5Você viu? <p>+ SEÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">As MaisEm Cima da HoraEmpreendedor SocialErramosEspeciaisFeeds da FolhaFolha appsFolhinhaFotografiaHoróscopoInfográficosTurismoMinha História
---	---	---	--	---

ACESSE O APLICATIVO PARA TABLETS E SMARTPHONES

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da (pesquisa@folhapress.com.br).

COMPARTILHE ESTE LINK

Compartilhar

140